



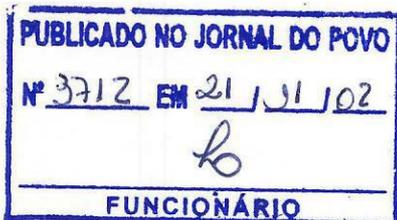
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura\_sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0..44) 264-2777  
CEP 87111-230 SARANDI PARANÁ



Decreto nº 449/02

Súmula: Reintegra o Senhor **LAZARO CATO DE LIMA** ao cargo efetivo de mestre de obras, na forma que especifica:

Aparecido Farias Spada, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Decreta

Art. 1º - Fica reintegrado, a partir de 21 de novembro de 2002 o Senhor **LAZARO CATO DE LIMA**, portador do RG: 2.132.405, no cargo de Provimento Efetivo – Mestre de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo de acordo com a determinação Judicial Apelação nº 174.114-8 – do Egrégio Tribunal de Alçada.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

Paço Municipal 20 de novembro de 2002.

  
APARECIDO FARIAS SPADA  
Prefeito Municipal